



PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2024

(Do Senhor Alberto Fraga).

Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para incluir nos rótulos de alimentos os respectivos índices glicêmicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

Art. 19-B Os rótulos dos alimentos, conforme dispuser o regulamento, deverão constar os respectivos índices glicêmicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei objetiva, de modo muito sucinto, que os rótulos dos alimentos deverão constar os respectivos índices glicêmicos (IG), como forma de auxiliar na prevenção e no controle da síndrome metabólica, em especial o desenvolvimento da diabetes.

Nesse sentido, ressalte-se informação do Ministério da Saúde:



* C D 2 4 8 0 2 9 6 8 3 2 0 0 *

“O termo Síndrome Metabólica descreve um conjunto de fatores de risco que se manifestam num indivíduo e aumentam as chances de desenvolver doenças cardíacas, derrames e diabetes. A Síndrome Metabólica tem como base a resistência à ação da insulina (hormônio responsável pelo metabolismo da glicose), daí também ser conhecida como síndrome de resistência à insulina. Isto é: a insulina age menos nos tecidos, obrigando o pâncreas a produzir mais insulina e elevando o seu nível no sangue. Alguns fatores contribuem para o seu aparecimento: os genéticos, excesso de peso (principalmente na região abdominal) e a ausência de atividade física¹”.

O portal Nutritotal explica que o “índice glicêmico (IG) é um valor que demonstra a velocidade com a qual o açúcar presente nos alimento chega à corrente sanguínea e altera os níveis de glicemia”², que pode ser alto, médio ou alto, relacionados diretamente à atuação da insulina.

Nesse contexto, o portal do médico Drauzio Varella aponta a importância de controle do IG:

“O pâncreas dos pacientes de diabetes não secreta a quantidade adequada ou simplesmente não secreta o hormônio insulina, que controla os índices de glicose no sangue. Se o paciente não receber a injeção de insulina para suprir essa deficiência, ao consumir alimentos com alto IG ele pode sofrer picos elevados de açúcar no sangue, o que com o tempo abre caminho para complicações no coração e na circulação do paciente. Em alguns casos, como o do diabetes tipo um, é preciso monitorar os IGs antes de cada refeição³” (grifamos).

Portanto, como se pode observar, o conhecimento do IG é fundamental para controle da síndrome metabólica e igualmente para se evitar sua ocorrência, em especial a diabetes, razão pela qual se pretende que os

1 <https://bvsms.saude.gov.br/sindrome-metabolica/> Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

2 <https://nutritotal.com.br/pro/o-que-e-a-ndice-glicaamico-ig/> Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

3 <https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-cronicas/diabetes/quem-tem-diabetes-precisa-atentar-para-o-indice-glicemico/> Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

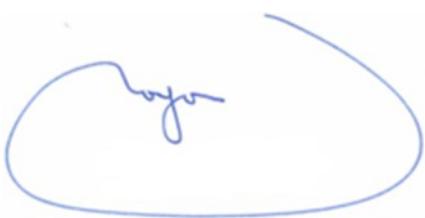


* C D 2 4 8 0 2 9 6 8 3 2 0 0 *

alimentos contenham essa informação, pois não bastam as informações nutricionais de caloria total ou de açúcar, como constam atualmente, **posto que muitos alimentos não possuem açúcar adicionado, porém o IG pode ser alto; de modo diverso, a caloria total pode ser de origem diferente do carboidrato, o que diminui o IG; essas informações são relevantes para o consumo.**

Enfim, diante das razões apresentadas é que solicito aos colegas parlamentares apoio para o aperfeiçoamento e a aprovação desta proposição, por ser medida relevante para a saúde de todos.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2024.



Deputado Alberto Fraga



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248029683200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga



* C D 2 4 8 0 2 9 6 6 8 3 2 0 0 *